**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 016/2017**

**JOSÉ SCHNEIDERS,** Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução N° 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

**R E S O L V E**

**Art. 1°** - **NOMEAR** o vereador JAIR FRANCISCO RAUBER e os servidores JHONATAN VANELI e JULIETE MARIA OPPERMANN ODY, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo segundo, comporem Comissão Especial de Sindicância, com o fim de apurar a falta de bens patrimoniais da Câmara Municipal, detectada e comunicada pela Comissão Permanente de Controle e Avaliação de Bens Patrimoniais do Poder Legislativo do Municipal de Missal.

**Art. 2° -** Fica estabelecido o prazo de até 30 (trinta) dias para o procedimento sindicativo, podendo ser prorrogado, se assim se fizer necessário.

**Art. 3° -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

José Schneiders
**Presidente**